



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.131 - 10 de junho de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Departamento de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 028/2020 – Concorrência Nº. 003/2020 – CONTRATO Nº. 258/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a instalação de nova rede elétrica, de ILUMINAÇÃO PÚBLICA com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra especializada para o Centro Poliesportivo ANTONIO ARRABAÇA RIBEIRETE (CARECÃO).

**VALOR TOTAL:** R\$ 633.089,12 (seiscentos e trinta e três mil, oitenta e nove reais e doze centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 3100

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.004.15.451.0008.1065

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 507

**GESTOR DO CONTRATO:** José Camilo de Souza Santos (Secretaria Municipal de Obras)

**FISCAL DO CONTRATO:** Vitor Hugo Morelli (Secretaria Municipal de Obras)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2020

IBIPORÃ, 10 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FLORISA VEÍCULOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 040/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 028/2020 – CONTRATO Nº. 259/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de um caminhão caçamba basculante 6X4 – CONVÊNIO PARANACIDADE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 347.790,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 90 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis após e recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CONTAS:** 2800

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.001.26.782.0008.1059

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000



**GESTOR DO CONTRATO:** Jose Camilo de Souza Santos (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)

**FISCAL DO CONTRATO:** João Feltrin (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2020.

**IBIPORÃ, 10 de junho de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº. 019/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 034/2020 – CONTRATO Nº. 260/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de insumos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.447,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6700

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.002.18.542.0011.2105

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DO CONTRATO:** João Odair Pelisson (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente)

**FISCAL DO CONTRATO:** Andressa das Graças Silva de Paulo (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2020.

**IBIPORÃ, 10 de junho de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES NATU LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 019/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 034/2020 – CONTRATO Nº. 261/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de insumos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6700

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.002.18.542.0011.2105

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DO CONTRATO:** João Odair Pelisson (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente)

**ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF**



**FISCAL DO CONTRATO:** Andressa das Graças Silva de Paulo (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2020.

**IBIPORÃ, 10 de junho de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº. 019/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 034/2020 – CONTRATO Nº. 262/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de insumos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.677,00 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6700

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.002.18.542.0011.2105

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTOR DO CONTRATO:** João Odair Pelisson (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente)

**FISCAL DO CONTRATO:** Andressa das Graças Silva de Paulo (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2020.

**IBIPORÃ, 10 de junho de 2020**

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** RUTH ARAÚJO TRINDADE DE OLIVEIRA 66114160991.

**PROC. ADM. Nº. 019/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 034/2020 – CONTRATO Nº. 263/2020.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de insumos, mudas de plantas ornamentais e vasos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 108.944,40 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6700



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.002.18.542.0011.2105

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: João Odair Pelisson (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente)

FISCAL DO CONTRATO: Andressa das Graças Silva de Paulo (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2020.

IBIPORÃ, 10 de junho de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: FERNAMED LTDA.

PROC. ADM. Nº. 115/2019 – Pregão Nº. 064/2019 – ATA Nº. 408/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR TOTAL: R\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=064&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 10 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 115/2019 – Pregão Nº. 064/2019 – ATA Nº. 409/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR TOTAL: R\$ 61.376,50 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 09 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2019&formulario.codLicitacao=064&formulario.codTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 10 de junho de 2020.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**DETENTORA:** MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**PROC. ADM. Nº.** 115/2019 – **Pregão Nº.** 064/2019 – **ATA Nº.** 410/2019.**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde).**VALOR TOTAL:** R\$ 11.675,24 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 09 de dezembro de 2020.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 10 de dezembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=064&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 10 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**DETENTORA:** FARMÁCIA FLORACELL LTDA.**PROC. ADM. Nº.** 088/2019 – **Pregão Nº.** 044/2019 – **ATA Nº.** 292/2019.**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 108.318,40 (cento e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 10 de setembro de 2020.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 11 de setembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cofEridade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.cofLicitacao=044&formulario.cofTipoLicitacao=>

IBIPORÃ, 10 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 092/2019 – **Pregão Nº:** 051/2019 – **ATA Nº:** 291/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 10 de setembro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 11 de setembro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/ver/licitacao?formulario.codEntidade=5128&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=051&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 10 de junho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

## Departamento de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 383, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Ofício nº. 003/2020 da CSI,

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2020, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2020**, aberto pela Portaria nº 312, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de maio de 2020, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **10 de julho de 2020**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº.387, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 344 de 06 de novembro de 2019, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de uma classe, mediante critérios de pontuação, para fins de aposentadoria, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2019	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1824.1	SUSANNE TORRES GUIMARAES	90	III	23	III	24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2020.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**Departamento de Contabilidade**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 231 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

**Súmula:** Altera a tabela de tarifas de água e esgoto e serviços diversos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã;

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI – Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

- **Considerando** a Lei 197/68 - Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE;

- **Considerando** a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007 e,

- **Considerando** a manifestação técnica do ente regulador, ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, contida nos Ofícios nºs 28 e 30/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aplicado o percentual de 3,31% (Três inteiros e trinta e um centésimos por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Ibiporã, em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, devidamente aprovado pelo regulador ORCISPAR.

**Art. 2º** - A nova **TABELA DE TARIFAS** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Ibiporã, passa a vigorar com os valores constantes das tabelas anexas a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as contas vencíveis a partir de 15 de Julho de 2.020.

Ibiporã-Pr., 10 de Junho de 2.020

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE

João Toledo Coloniezi  
Prefeito do Município

**ANEXO DO DECRETO Nº 231/2020**  
**TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO**

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS		
<b>CATEGORIA "A" RESIDENCIAL</b>	Tarifa social será cobrada a razão de 60% da tarifa de água normal e nos demais requisitos elencados na Lei 2.267/09 e 2.902/17		
	Tarifa para moradores da Vila Rural será cobrada a razão de 10% da tarifa normal, para aqueles que tiverem horta de 500m2 e demais requisitos elencados nas Leis 1.796/02 e 1.860/03.		
	Tarifa Isenta, para os aposentados com renda de até 02 salários mínimos e demais requisitos elencados na Lei 1.880/04 e 2901/17		
	Até 10 m <sup>3</sup> .....	<b>R\$ 24,63</b>	
De 11 a 50 m <sup>3</sup> .....	R\$ 24,63	+ R\$ 5,16	Para cada M <sup>3</sup> Excedente
De 51 a 80 m <sup>3</sup> .....	R\$ 231,03	+ R\$ 6,07	Para cada M <sup>3</sup> Excedente
De 81 a 110 m <sup>3</sup> .....	R\$ 413,13	+ R\$ 6,99	Para cada M <sup>3</sup> Excedente
Acima de 111 m <sup>3</sup> .....	R\$ 622,83	+ R\$ 8,11	Para cada M <sup>3</sup> Excedente
<b>CATEGORIA "B" COMERCIAL E PÚBLICA</b>			
Até 10 m <sup>3</sup> .....	<b>R\$ 71,70</b>		
Acima de 11 m <sup>2</sup> .....	R\$ 71,70	+ R\$ 6,38	Para cada M <sup>3</sup> Excedente
<b>CATEGORIA "C" INDUSTRIAL</b>			
Até 10 m <sup>3</sup> .....	<b>R\$ 71,70</b>		
De 11 a 100 m <sup>3</sup> .....	R\$ 71,70	+ R\$ 6,38	Para cada M <sup>3</sup> Excedente
Acima de 101 m <sup>3</sup> .....	R\$ 645,90	+ R\$ 4,67	Para cada M <sup>3</sup> Excedente
<b>TARIFAS DE ESGOTO</b>			
Será cobrada à razão de 60% da tarifa correspondente ao consumo de água			

**TABELAS DE PREÇOS E SERVIÇOS**

**LIGAÇÕES DE ÁGUA**

DIÂMETRO DE LIGAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	03 PARCELAS
	ATÉ 25 mm	R\$ 216,08
COM DIÂMETRO ACIMA DE 25 mm	CABE CONTRATO ESPECIAL DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM O DIÂMETRO A INSTALAR	

**LIGAÇÕES DE ESGOTO**

DIÂMETRO DE LIGAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	03 PARCELAS
	ATÉ 100 mm	R\$ 108,05
COM DIÂMETRO ACIMA DE 100 mm	CABE CONTRATO ESPECIAL DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM O DIÂMETRO A INSTALAR	

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178 8454 www.ibipora.pr.gov.br - IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

<b>REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>		<b>R\$</b>
No cavalete por falta de pagamento No período diurno.....		15,71
No cavalete por falta de pagamento no período noturno.....		35,98
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado.....		72,02
No cavalete com hidrômetro/Ligação violada .....		599,86
<b>DESLIGAMENTO</b>		<b>R\$</b>
Por solicitação do usuário .....		11,66
<b>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</b>		<b>R\$</b>
Por solicitação do usuário .....		26,92
<b>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</b>		<b>R\$</b>
De encanador.....		19,19
De auxiliar .....		14,42
<b>CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A CIRCOS, PARQUES, ETC.</b>		<b>R\$</b>
Custo fixo de consumo até 15 dias .....		192,89
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias .....		309,53
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>		<b>R\$</b>
Por solicitação do usuário, acima de 1,50 m .....		24,69
<b>DESLOCAMENTO DO CAVALETE DE ÁGUA</b>		<b>R\$</b>
Por solicitação do usuário, acima de 1,50 m .....		143,55
<b>PREÇOS DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>		<b>R\$</b>
Emissão de segunda via de conta de água .....		2,41
Transferência de nome a pedido do usuário .....		2,41
Análise bacteriológica da água .....		316,00
Análise físico-químico de água .....		316,00
Conserto de cavalete .....		46,82
Desentupimento de caixa de esgoto .....		31,20
Troca de registro .....		26,93
Hidrômetro roubado .....		121,71
Caixa de proteção para hidrômetros .....		69,09
Caminhão de água com 3m <sup>3</sup> , com entrega até 06 km .....		108,00
Hidrômetro quebrado .....		192,04

Edivaldo de Paula  
Diretor Presidente do SAMAE

João Toledo Coloniezi  
Prefeito do Município



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto de modelagem hidráulica computacional do sistema de abastecimento de água do SAMAE de Ibiporã/PR.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data de Abertura:** 24/06/2020 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 123.906,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Novecentos e Seis Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de Junho de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios para as motocicletas da frota do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data de Abertura:** 25/06/2020 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 48.597,80 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de Junho de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)